# Excelentíssimo Senhor:

### **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

## Unistalda – RS.

 O Vereador JOSÉ PAULO SOUZA GUERRA, vem de acordo com o Artigo 152º, § 2º, Inciso V do Regimento Interno e considerando o Decreto Legislativo n.º 004 de 10 de novembro de 2013, apresentar a consideração do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMERITO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA AO SENHOR CARLOS FERNANDO ACOSTA NOVAIS.”

**JUSTIFICATIVA:** CARLOS NOVAIS, nascido na cidade de Itaqui, no dia 04 de novembro do ano de 1953. Desde seu nascimento até a vida adulta conviveu na fazenda onde seus pais trabalhavam. Foi neste ambiente rural que seu gosto pelo tradicionalismo surgiu sob influência de seu pai, sendo que quando tinha apenas 09 anos de idade realizou sua primeira tropeada. Desde então, não parou mais e o gosto pela lida gaúcha foi preenchendo seu coração, suas atividades de adoração eram a encilha, doma e cuidado com o rebanho.

Sua vinda para Unistalda aconteceu numa bailanta onde conheceu seu grande e eterno amor, onde ele reside até hoje com seus filhos.

O amor pelo tradicionalismo e por sua cidade é tamanho que não hesita em representá-los, seja em rodeios ou cavalgadas. Há mais de quarenta anos faz parte do Piquete Chão colorado, onde já foi Patrão, Capataz e hoje disputa provas como veterano e no ano que vem será vaqueano, por este motivo seus olhos brilham por uma de suas maiores paixões – os rodeios. Nas cavalgadas, ele percorre municípios, fortalece amizades e tem o grande dom de fazer novos amigos, seja na rodada de bisca ou na roda de chimarrão.

Rodeados de pessoas do bem, assumiu a capatazia do CTG Querência do Pau-Ferro a fim de conservar as tradições gaúchas, fato de que muito se orgulha e desempenha com muito afeto.

Churrasqueiro de mão cheia; amigo leal; sempre com sorriso e estampa de gaúcho.

Por tudo o que foi aqui exposto e por sua afirmação, preservação para que o gauchismo e tradicionalismo não seja esquecido, é que solicitamos que seja concedido o “ TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICIPIO DE UNISTALDA.

Sala das Sessões, Unistalda, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Ver. José Paulo Souza Guerra***

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 005\2022***

***DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.***

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICIPIO DE UNISTALDA AO SR CARLOS NOVAIS.”**

 O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador SILVIO BEILFUSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, no seu Artigo 152º, Parágrafo Segundo, Inciso V e considerando o Decreto Legislativo nº 004, de 10 de dezembro de 2013,

 FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e é promulgado o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

#####  **Artigo 1º** - É concedido ao Senhor CARLOS FERNANDO ACOSTA NOVAIS, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO do município de Unistalda, pela destacada atuação no âmbito municipal de Unistalda.

 **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador SILVIO BEILFUSS

Presidente do Legislativo

Registre-se, Publique-se

Em 19/12/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MARLUCE VIANA

 Diretora Geral